



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Setor de Transporte Escolar, Código do Cargo – CH-21, Padrão de Vencimento – CC-09, o Sr. Ueliton Minarini da Cunha dos Santos, matrícula nº 002.020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2024.

Mirai, 26 de dezembro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal